

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 095 - 05 DE MAIO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66
PÁGINAS 02 A 04

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ibiassucê, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 180/2017, publicado na Edição nº 609, 3º Ano V, de 18 de maio de 2017.

Onde lê-se:

03 (três) meses

Leia-se:

09 (nove) meses

Ibiassucê – BA, 19 de maio de 2017.

Sebastião Neto Brito da Silva
PREGOEIRO

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibitipanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 046/2017 ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº0012017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação nº 046/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação de serviços de transporte com veículo Placa JJZ 8153, Chassi 8AC690341YA535061, cor Branca, Modelo 312 D SPRINTER, para atendimento das diversas Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Ibiassucê (Transporte de Alunos para a FG E IMEP – Turno Matutino e Noturno aos Sábados), em favor de Edite de Sousa Fernandes Duca, brasileira, portador do RG nº 07.747.131-86 SSP/BA, CPF nº 272.613.818-70, com endereço a Rua São Miguel, nº 68, Pedrinhas, Ibiassucê -BA.

IBIASSUCÊ-BA, 03 de abril de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior

Presidente da Comissão

José Luis Pereira Vieira

Membro da Comissão

Werley Brito Novais

Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 046/2017 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 046/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de Edite de Sousa Fernandes Duca, brasileira, portador do RG n° 07.747.131-86 SSP/BA, CPF n° 272.613.818-70, com endereço a Rua São Miguel, n° 68, Pedrinhas, Ibiassucê -BA, no valor total R\$ 43.200,00 (quarenta e tres mil e duzentos reais).

Ibiassucê BA, 03 de abril de 2017.

Francisco A dauto Rebouças Prates

PREFEITO MUNICIPAL